

ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 002/2017

Dispõe acerca da vinculação das Promotorias de Justiça aos processos junto ao Sistema *e-Proc*.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela alínea “b”, inciso XII, do artigo 17 e inciso IX do artigo 39, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de Janeiro de 2008, e:

CONSIDERANDO a necessidade e importância da vinculação das Promotorias de Justiça aos processos que tramitam junto ao Sistema E-Proc, objetivando a adequada importação de dados para o Relatório de Atividades Funcionais – RAF dos membros, garantindo informações estatísticas fidedignas;

CONSIDERANDO que, no presente momento, não é possível a vinculação automática dos processos às Promotorias de Justiça correspondentes;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento de vinculação é relativamente simples e pode ser realizado no momento da análise do processo na Promotoria de Justiça;

RESOLVEM

Art. 1º. Determinar aos Membros ou Servidores que procedam a vinculação do Órgão de Execução nos processos em trâmite no Sistema *e-Proc*, em primeira instância, quando identificarem a sua ausência ou errônea indicação.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas/TO, 13 de dezembro de 2017.



Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça



João Rodrigues Filho
Corregedor-Geral